



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias

Número do Ato: 14568

Data do Ato: terça-feira, 16 de Maio de 2023

Data de Publicação no DOE: quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Ementa: Dá ao trecho da Rodovia BA - 263, que interliga os Municípios de Urandi - BA até a divisa com Licínio de Almeida - BA, a denominação de Rodovia Dr. Dorivaldo Dantas.

LEI Nº 14.568 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dá ao trecho da Rodovia BA - 263, que interliga os Municípios de Urandi - BA até a divisa com Licínio de Almeida - BA, a denominação de Rodovia Dr. Dorivaldo Dantas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Dr. Dorivaldo Dantas o trecho da Rodovia BA - 263 que interliga os Municípios de Urandi até a divisa com Licínio de Almeida no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

